

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP N° 366, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa PROAD nº 7634, de 1º de dezembro de 2023,

RESOLVE

- **Art. 1º** Criar a Seção de Gestão de Passivos Administrativos, Folha de Pagamento do eSocial e Reposição ao Erário (SGPER), vinculando-a à Coordenadoria de Pagamento de Pessoal.
- **Art. 2º** Transformar 1 (uma) função comissionada, nível FC3 (cód. 6623), com atribuições de Assistente Administrativo, em 1 (uma) função comissionada, nível FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculando-a à Seção de Gestão de Passivos Administrativos, Folha de Pagamento do eSocial e Reposição ao Erário.
- **Art. 3º** A medida não gera acréscimo de despesa, conforme memória de cálculo constante na Resolução Administrativa Proad Nº 7634/2023, divulgada no DEJT em 13/12/2023.
- **Art. 4º** Desvincular a função comissionada FC3 (cód. 6658), com atribuições de Assistente Administrativo da Seção de Gestão de Cadastro, vinculando-a à Coordenadoria de Informações Funcionais.
 - **Art. 5º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2023. **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**Presidente do Tribunal